

Projeto de Resolução nº 21/2006
Mesa

“Altera as atribuições do emprego público permanente de “Auxiliar de Serviços Gerais” da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, que especifica”.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e o presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada as atribuições do emprego público permanente de Auxiliar de serviços Gerais, estabelecidos pelo Anexo VIII da Resolução nº 02/97, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A referida proposição tem por objetivo adequar a realidade das atribuições exercidas pelo Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara, tendo em vista que as atribuições atuais não condiz com a realidade.

Joanópolis, 20 de novembro de 2006.

Sebastião Benedito
Presidente da Câmara

Mauro Ap. Garcia Banhos
Vice-Presidente

Ricardo Vrena
Secretário

A N E X O I

(ANEXO VIII)
(Resolução nº 02/1997)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Atribuições e Pré-requisitos para os Empregos Públicos Permanentes

Denominação: **Auxiliar de Serviços Gerais**

Pré-requisitos: 4ª série do ensino fundamental.

Atribuições:

1. Executar serviços de limpeza e faxina de qualquer natureza e conservação de imóveis pertencentes ao Poder Legislativo Municipal;
2. Executar serviços de copa em geral;
3. Auxiliar nas Sessões Plenárias e outros eventos quando solicitado;
4. Executar tarefas próprias de recepção e informações ao público;
5. Executar trabalhos relativos à retirada de correspondência em estabelecimentos de crédito e em agência dos Correios;
6. Entregar avisos, notificações e outras correspondências em geral, expedidas pela Câmara Municipal;
7. Quando necessário, encarrega-se das encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do prédio, recebendo e encaminhando aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis;
8. Executar outros trabalhos correlatos que lhe forem atribuídos.